



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

LEI Nº 960, DE 08 DE MAIO DE 2013

Autor do Projeto de Lei: Iracema Formigoni Marcelino
Projeto de Lei 002/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DA CASA MORTUÁRIA DE NOVA CANAÃ DO NORTE PARA “VANILTON BATISTA MARCELINO”, NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Exm^o. Senhor Prefeito Municipal VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - A denominação do nome da Casa Mortuária, do município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, passa a ter a seguinte denominação:

Casa Mortuária “VANILTON BATISTA MARCELINO”

ART. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o Artigo 1º.

ART. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 08 de Maio de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Elisandro de Souza Nascimento

Secretário de Gabinete